



Jaguaribe, 22 de agosto de 2017

Edição Nº: 2585

LEI Nº 1.383/2017, de 22 de agosto de 2017. Dispõe sobre a designação de data em homenagem ao dia do DEMOLAY. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica instituído o "Dia do DeMolay, a ser comemorado no dia 15 de agosto Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ, em 22 de agosto de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria de Diária(s) Nº 186/2017 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: SOLICITAR LICENÇA DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, MUNICÍPIO DE JAGUARIBESOLVEDESIGNAR CICERO JUNIÊR BARRETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) totalizando R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/08/2017 a 23/08/2017. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 22 de Agosto de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **